



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Portaria Conjunta 004/2024 - SEINFRA

Altera a Portaria Conjunta 003/2024 – SEINFRA, nas partes que especifica.

O Secretário de Estado da Infraestrutura (Seinfra) e o Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S/A (Saneago), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria Conjunta 003/2024 – SEINFRA (62808919), que designa Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, ponderar e manifestar conjuntamente, sobre os relatórios técnicos preliminares apresentados pelo Consórcio estruturante de parceria público-privada na área de esgotamento sanitário, projeto desenvolvido conjuntamente com o BNDES, até o dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º Incluir como participante do Grupo de Trabalho, pela Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), Yara Vanessa Portugal Fonseca (Diretoria de Produção – DIPRO).

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Conjunta 003/2024 – SEINFRA (62808919).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Goiânia, ao 1º de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

RICARDO JOSE SOAVINSKI
Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 01/08/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE SOAVINSKI, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2024, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63100323** e o código CRC **62AD8FE4**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202420920001080



SEI 63100323

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Errata de Publicação da Portaria nº 104/2024-GEPTR-SEDS
Onde se lê: "202310319004253" **leia-se:** "202210319002220".
Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.339,
Página 56 do dia 31 de julho de 2024.

Protocolo 477636

Extrato da Portaria nº 104/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319004914 resolve: **Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 23/2024 e **DESIGNAR** os servidores **Marcelo Eugênio Rezende Silva, CPF nº xxx.956.701-xx**, como Gestor, **Jose Nonato Braga, CPF: xxx.562.962-xx**, com Gestor Substituto e como fiscais os servidores **Angelo Vieira da Silva, CPF: xxx.418.xxx-34**, **Thales Bruno de Aguiar, CPF: xxx.895.xxx-80**, **Adircio Soares Fernandes, CPF: xxx.597.xxx-91**, **Marleide Mendes Borges, CPF: xxx.905.xxx-04**, **Ivaldo Gomes da Silva, CPF: xxx.595.xxx-43**, **Jeane de Oliveira Miranda, CPF: xxx.309.xxx-87**, **Camilla Mello de Oliveira, CPF: xxx.600.xxx-70** do Contrato nº 02/2023-SEDS e de seus aditivos. 01/08/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 477771

Extrato da Portaria nº 105/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319004627 resolve: **Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 327/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Marcelo Eugênio Rezende Silva, CPF nº xxx.956.701-xx**, como Gestor, **Jose Nonato Braga, CPF: xxx.562.962-xx**, com Gestor Substituto e como fiscais os servidores **Angelo Vieira da Silva, CPF: xxx.418.xxx-34**, **Thales Bruno de Aguiar, CPF: xxx.895.xxx-80**, **Adircio Soares Fernandes, CPF: xxx.597.xxx-91**, **Marleide Mendes Borges, CPF: xxx.905.xxx-04**, **Ivaldo Gomes da Silva, CPF: xxx.595.xxx-43**, **Jeane de Oliveira Miranda, CPF: xxx.309.xxx-87**, **Camilla Mello de Oliveira, CPF: xxx.600.xxx-70** do Contrato nº 37/2022-SEDS e de seus aditivos. 01/08/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 477772

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 056, de 29 de julho de 2024

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI nº 62070092,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Mariana Alves do Carmo**, CPF nº xxx.008.651-xx, para responder pelo expediente da Gerência de Administrativa, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 10/09/2024 a 24/09/2024, em substituição à José Davi de Borba, CPF nº xxx.921.871-xx, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir à servidora Mariana Alves de Carmo, 60% do valor da gratificação Símbolo DAI-1, conforme Lei 22.079, de 28/06/2023, art. 32, §1º.

Art. 2º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Protocolo 477599

PORTARIA Nº 057, de 29 de julho de 2024

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI nº 61809813,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Dyego Spindola Bastos**, CPF nº xxx.067.651-xx, para responder pelo expediente da Gerência de Comunicação Interna e Externa, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 09/09/2024 a 03/10/2024, em substituição à Lênia Soares Santana, CPF nº xxx.854.071-xx, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir ao servidor Dyego Spindola Bastos, 60% do valor da gratificação Símbolo DAI-1, conforme Lei 22.079, de 28/06/2023, art. 32, §1º.

Art. 2º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Protocolo 477600

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

ESPÉCIE: Termo de Fomento

PROCESSO: 202419222001435

PARTES: **ESTADO DE GOIÁS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, e o **SINDICATO RURAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.390.243/0001-09

OBJETO: Colaboração com a realização do Rodeio Show, em São Miguel do Araguaia, mediante o fornecimento de estruturas, visando o fomento turístico, com o consequente fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local, que ocorrerá entre os dias 31 de Julho a 04 de Agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de **04 (quatro) meses**.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Neuton Santos Guimarães, Diretor Presidente.

Protocolo 477792

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta 004/2024 - SEINFRA

Altera a Portaria Conjunta 003/2024 - SEINFRA, nas partes que especifica.

O Secretário de Estado da Infraestrutura (Seinfra) e o Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S/A (Saneago), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria Conjunta 003/2024 - SEINFRA (62808919), que designa Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, ponderar e manifestar conjuntamente, sobre os relatórios técnicos preliminares apresentados pelo Consórcio estruturante de parceria público-privada na área de esgotamento sanitário, projeto desenvolvido conjuntamente com o BNDES, até o dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º Incluir como participante do Grupo de Trabalho, pela Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), Yara Vanessa Portuêz Fonseca (Diretoria de Produção - DIPRO).

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Conjunta 003/2024 - SEINFRA (62808919).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Goiânia, ao 1º de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

RICARDO JOSE SOAVINSKI
Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A

Protocolo 477879

Extrato de Contrato nº 029/2024 - SEINFRA

Extrato do Contrato nº: 029/2024. **Processo nº** 202400005021303. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, **CNPJ nº:** 01.616.929/0001-02. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades usuárias da Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Valor Total:** R\$ 63.857,40 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data de Assinatura:** 01/08/2024. **Vigência:** Prazo indeterminado, contados a partir da data de assinatura, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021. **Representantes:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Rivaél Aguiar Pereira / Superintendente de Gestão Integrada, e Hugo Cunha Goldfeld / Representante legal Contratada.

Protocolo 477819

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código SILOG 107659

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Cabos de câmera híbrido composto single mode fibra óptica com conectores.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **08/08/2024**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **35323366** e/ou e-mail: izis.alfaia@goias.gov.br

REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 477791

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37 /2024

Espécie: Ações Patrocinadas

Processos SEI: 202400027000766 e 202400005026009

Processo SISLOG: 107589

Ato/modalidade: Ato de inexigibilidade nº 0031/2024

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: TEDCYL SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO UNIPESSOAL LTDA

CNPJ nº: 41.089.347/0001-30

Objeto: Contratação de Cotas de patrocínio - Categoria Ouro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, para 2 (duas) edições do FestivAlto Paraíso (inverno e primavera), no município de Alto Paraíso de Goiás. Valor total de investimento R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser contratado com a TEDCYL SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.089.347/0001-30.

Data da Assinatura: 01/08/2024

Valor: R\$ 60.000,00

Vigência: 5 (cinco) meses. De 31/12/2024

Assinaturas: Pelo Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente da Goiás Turismo.

Pela Contratada: TATIANA MANDELLI

Protocolo 477847

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2023 - EMATER

O Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e considerando o resultado do processo seletivo simplificado EMATER, **objeto do Edital 007/2023.**

RESOLVE: Convocar os candidatos habilitados no processo seletivo simplificado EMATER, conforme disposto no ANEXO ÚNICO deste Edital, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Agência.

1. ETAPA 1 - APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO

1.1 A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER e os habilitados deverão comparecer no dia e horário agendados na sede da EMATER, localizada na Rodovia R2, Quadra Área, Lote AR-3- Edifício Sede, área Campus Samambaia- Goiânia - GO, CEP 74.690-631, com data e horário estipulados para cada candidato (telefone de contato: (62) 3201- 1568).

1.2 Conforme disposto no item 14.7 do Edital nº 007/2023-EMATER, o candidato habilitado convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente, sendo convocado o candidato subsequente.

1.3 No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á ao chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, contudo, caso não haja candidato habilitado para o município ou, havendo candidato(s) habilitado(s) que não atenda(m) à convocação para a vaga do município de inscrição, a convocação daqueles que estiverem no banco de habilitados se dará através de publicação de edital de chamada pública simplificada, conforme item 14.8 do edital.

1.4 No dia e horário agendados o candidato habilitado deverá apresentar a seguinte documentação, com cópia e original: